



ESTADO DE GOIÁS  
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

**CERTIDÃO Nº139.914/25  
DUODÉCIMO - LEGISLATIVO**

O TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, CERTIFICA que os valores correspondentes ao DUODÉCIMO anual e mensal do Poder Legislativo do Município de NOVA IGUACU, no exercício de 2022, são, respectivamente, R\$ 1.057.154,82 (um milhão, cinquenta e sete mil, cento e cinquenta e quatro reais e oitenta e dois centavos) e R\$ 88.096,24 (oitenta e oito mil e noventa e seis reais e vinte e quatro centavos), conforme disposto no Sistema de Controle de Contas Municipais - SICOM:

<b>Valores Certificados</b>	
Receita Base de Cálculo	R\$ 15.102.211,73
Percentual/duodécimo 7 % do total (Limite Constitucional previsto no art. 29-A)	R\$ 1.057.154,82
Despesas do Legislativo (Lei Orçamentária Anual)	R\$ 1.079.680,03
Saldos de duodécimos não devolvidos pelo Legislativo no exercício anterior	R\$ 0,00
<b>Valor Duodécimo Anual</b>	<b>R\$ 1.057.154,82</b>
<b>Valor Duodécimo Mensal</b>	<b>R\$ 88.096,24</b>

Esta Certidão é válida até 17/01/2026 e está condicionada à verificação de sua autenticidade no endereço eletrônico <http://www.tcm.go.gov.br> por meio do Código de Autenticação UVV8.BQLJ.DJ3E.4QB1.

Ressalva-se, contudo, que ainda não ocorreu o trânsito em julgado da situação ora certificada, tendo em vista a apreciação a ser realizada sobre a referida matéria, em face das competências constitucionais desta Corte de Contas, razão pela qual ainda poderão ocorrer alterações.

Emitida às 14:27:54 do dia 17/10/2025 <hora e data de Brasília>